



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 5ª Reunião Ordinária
ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS DA CMGE NO CENSO DEMOGRÁFICO 2010

Aos 22 dias do mês de Novembro de 2010, às 16:00, no CÂMARA MUNICIPAL, do município, CONGO, Estado PB, foi realizada a Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, referentes as atividades do Censo 2010, presidida pelo(a) KLENIO FIGUEIREDO MORAIS representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

Demeval Nunes Costa - Assembléia de Deus
Francisco Solon de Farias - Secretaria Municipal de Educação
Gilmar de Souza Oliveira - Câmara Municipal de Vereadores
Givaldo Limeira de Farias - Prefeitura Municipal do Congo
Irmã Vanilda Moscardini - Igreja Católica
Lenilson Bezerra da Silva - Câmara Municipal de Vereadores
Maria José Moraes de Oliveira - Secretaria Municipal de Saúde
Sandro Magno Queiroz de Farias - Prefeitura Municipal - Gabinete

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a Reunião de Encerramento da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município CONGO e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à Comissão:

APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA COLETA DO CENSO 2010

Em 2010 o IBGE realizou o Censo Demográfico que teve como objetivo levantar todos os domicílios e seus residentes habituais no território legal de cada município.

1.1 Neste município o limite legal do território praticado pelo IBGE em relação ao último levantamento realizado (Censo Demográfico 2000 ou Contagem de População de 2007) foi:

Diferente de 2000 ou 2007.

Motivo:

Melhor definição dos limites legais com o uso de tecnologia avançada, que permite maior precisão na identificação dos mesmos, por iniciativa do IBGE. O USO DA TECNOLOGIA DE PONTA E DO GPS POSSIBILITOU A VERIFICAÇÃO MAIS PRECISA DOS LIMITES COM OS MUNICÍPIOS DE CARAÚBAS (LOCALIDADES PERAVILHO E TAPERA) E COM O MUNICÍPIO DE CAMALAUÁ;

1.2 Questionados sobre eventuais divergências quanto aos limites praticados pelo IBGE para o Censo 2010:

Houve contestação e/ou discordância quanto ao limite praticado:

Informal, sem fundamentação ou entrega de documento.

2.1 No último levantamento realizado no município, no ano de 2007, foram identificados 2028 domicílios/unidades residenciais/endereços residenciais.

2.2 No território do município o Censo 2010, o IBGE identificou um total de 2084 domicílios, assim distribuídos: 1474 particulares permanentes ocupados 0 particulares improvisados ocupados, 408 vagos, 4 fechados e 197 uso ocasional, além de 0 domicílios coletivos com morador.

O Representante do IBGE indagou aos membros presentes sobre eventuais evidências em registros administrativos do município que apresente um número maior de domicílios/unidades residenciais/endereços residenciais em relação aos levantados pelo Censo 2010.

Não houve manifestação de evidência nem entrega de qualquer documento.

3.1 No último levantamento realizado no município, no ano 2007, a população recenseada foi de 4770 habitantes, com a coleta presencial.

3.2. A população recenseada no Censo 2010 nos domicílios particulares ocupados (permanentes e improvisados) e nos domicílios coletivos com morador foi de 4675 habitantes, por entrevista presencial ou pela internet.

Foi comunicado aos presentes que até o dia 24/11/2010 o IBGE trabalhará no controle de qualidade da cobertura da coleta e esta tarefa abrangerá a verificação detalhada da cobertura do território, das reclamações apresentadas pelos membros da CMGE, e moradores que se manifestarem por telefone (0800-721-8181) ou pela internet (www.ibge.gov.br) e demais contestações fundamentadas.

Além de todas as providências acima mencionadas, o resultado final do Censo 2010, que será apresentado ao Tribunal de Contas da União _ TCU em 27/11/2010, contemplará a estimativa de pessoas para os domicílios que foram classificados pelo IBGE como fechados. Estes domicílios evidenciam a existência de morador(es), o(s) qual(is) não foi(ram) encontrado(s) nas diversas visitas dos recenseadores e supervisores, ou se recusou(ram) a prestar informação.

Outros Assuntos:

- O ACM DO MUNICÍPIO EM 2010 PARTICIPOU DA REUNIÃO COMO CONVIDADO;

- O MUNICÍPIO, POR MEIO DA CMGE, QUESTIONOU O FATO DE QUE AS LOCALIDADES PERAVILHO E PARTE DO SÍTIO TAPERA, BEM COMO A VILA DO CARMO E SÍTIOS PRÓXIMOS TEREM SIDO RECENSEADAS PARA CARAÚBAS E SERRA BRANCA RESPECTIVAMENTE. O REPRESENTANTE DO IBGE EXPLICOU QUE O CENSO FOI REALIZADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESPEITANDO ASSIM OS

LIMITES DEFINIDOS POR ELA. AFIRMOU AINDA QUE APENAS O INTERPA PODE RESPONDER SOBRE OS LIMITES INTERMUNICIPAIS QUE O MUNICÍPIO QUESTIONA;

- OS MEMBROS DA CMGE APROVARAM OS DADOS OBTIDOS PELO IBGE INFORMANDO QUE REFLETIAM A REALIDADE DO MUNICÍPIO E AGRADECERAM A FORMA TRANSPARENTE COMO O IBGE CONDUZIA AS ATIVIDADES;

Agradecimentos aos membros da Comissão e fornecimento de certificado de participação.

O REPRESENTANTE DO IBGE AGRADECEU AOS MEMBROS DA CMGE O APOIO OFERECIDO EM TODAS AS PESQUISAS QUE O IBGE DESENVOLVE NO MUNICÍPIO. PARTICULARMENTE, AGRADECEU AO GESTOR MUNICIPAL A CESSÃO DO LOCAL E DO MOBILIÁRIO NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO POSTO DE COLETA, PELO TRANSPORTE OFERECIDO PARA O DESLOCAMENTO DOS RECENTEADORES AO TREINAMENTO, BEM COMO PELO APOIO OFERECIDO DURANTE AS ATIVIDADES CENSITÁRIAS. POR FIM, ENTREGOU OS CERTIFICADOS E DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO;

Finalizando os trabalhos, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a participação de todos os membros da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA no acompanhamento dos trabalhos de atualização da Base Territorial e da coleta de dados do Censo 2010, declarando encerrado os trabalhos. A Comissão continuará a ser convocada para acompanhar outros trabalhos do IBGE, inclusive no acompanhamento das estimativas anuais da população. E, com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram: